



PORTARIA Nº 4.224/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 47 ao 50 da Lei Complementar nº 1.657/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Essa portaria altera a portaria 4.042, que instituiu esta Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para Realização dos Estudos, Planejamento e Execução de Concurso Público Municipal.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Secretária Municipal de Administração: **HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES, matrícula nº 968256;**

II – Membro da Procuradoria Municipal: **EVANDRO SANT ANNA SONCIM, matrícula nº 210025;**

III – Membro representante da área da saúde: **FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO, matrícula nº 62006301**

IV – Membro representante dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante: **RAFAEL PEREIRA VICENTE, matrícula nº 962401 .**

V – Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES): **EVERALDO MARTINUZZO DE OLIVEIRA, OAB/ES: 16.750.**



VI - Membro representante da Câmara municipal de venda nova do imigrante: MARCO ANTÔNIO GRILLO, matrícula nº 15.401.

Art. 3º – Os integrantes desta comissão não farão jus à retribuição pecuniária a qualquer título pelo exercício das atividades.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.042/2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de janeiro de 2026.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal